**PAPEL TIMBRADO**

**DECLARAÇÃO**

Nos termos do art.º 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M de 30 de dezembro, serve o presente para confirmar que a/o \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [Serviço/Direção Regional/Escola Básica e Secundária] cumpriu, no **período de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2016,** com o disposto nos números 1 a 3 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, alterado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 20 de junho, concretamente:

1. Os fundos disponíveis foram determinados até ao 5º dia útil do mês de acordo com o disposto no artigo 5º do supracitado diploma.
2. Os compromissos assumidos não ultrapassaram os fundos disponíveis.
3. Nenhum compromisso foi assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente.

Funchal, \_\_\_\_[dia] de \_\_\_\_[mês] de \_\_\_\_[ano].

[Cargo]

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

[Nome]